DIÁRIO OFICIAL

Município de Mendonça

mendonca.sp.gov.br | Sexta-feira, 24 de março de 2023 | Ano I | Edição nº 30

Publicações Oficiais do Município de Mendonça, conforme Lei Municipal 1.980, de 04 de novembro de 2021



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023
PROCESSO Nº 009/2023
EDITAL Nº 007/2023

Analisada a documentação constante da presente licitação e o relatório apresentado pela Comissão Municipal de Licitação, com respectiva proposta, resolvemos **Adjudicar**, ao proponente, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023** tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços profissionais especializados em implementação de ações de proteção social básica, objetivando a prevenção de situações de risco e superação das condições de vulnerabilidade, decorrentes da pobreza, fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento das famílias do programa Renda Cidadã/fortalecimento e Idosos, através de oficinas socioeducativas, durante o exercício de 2023, itens descritivos seguem em anexo**, ALCIVONE DOMINGOS DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.819.456/0001-04, com Sede na Rua José Corneliani Milhossi, Nº 447, Bairro Cohab 2, Cidade de Mendonça, Estado de São Paulo, na importância de R$ 14.640,00 (quatorze mil e seiscentos e quarenta reais), por ter apresentado o menor preço global e atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

Informa, ainda, que o pagamento se dará conforme Edital.

Município de Mendonça, 17 de março de 2023.

DEIVIDI MONTANARO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023
PROCESSO Nº 009/2023
EDITAL Nº 007/2023

Decorrido o prazo regulamentar para interposição de recursos e de acordo com os resultados da análise das propostas apresentadas à Licitação supramencionada pela Comissão Permanente de Licitações, **Homologo**, em favor do proponente, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023** tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços profissionais especializados em implementação de ações de proteção social básica, objetivando a prevenção de situações de risco e superação das condições de vulnerabilidade, decorrentes da pobreza, fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento das famílias do programa Renda Cidadã/fortalecimento e Idosos, através de oficinas socioeducativas, durante o exercício de 2023, itens descritivos seguem em anexo**, ALCIVONE DOMINGOS DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.819.456/0001-04, com Sede na Rua José Corneliani Milhossi, Nº 447, Bairro Cohab 2, Cidade de Mendonça, Estado de São Paulo, na importância de R$ 14.640,00 (quatorze mil e seiscentos e quarenta reais), por ter apresentado o menor preço global e atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

Informa, ainda, que o pagamento se dará conforme Edital.

Município de Mendonça, 17 de março de 2023.

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 004/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MENDONÇA-SP, CNPJ nº 46.935.110/0001-46 localizada na Rua Santos Dumont nº 682, Centro, Mendonça - SP e **CONTRATADA: ALCIVONE DOMINGOS DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.819.456/0001-04, com Sede na Rua José Corneliani Milhossi, Nº 447, Bairro Cohab 2, Cidade de Mendonça, Estado de São Paulo, na importância de R$ 14.640,00 (quatorze mil e seiscentos e quarenta reais), por ter apresentado o menor preço global e atender as necessidades da Prefeitura Municipal. **CONTRATO N° 015. Fundamento Legal:** Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2023, Processo nº 009/2023, Edital nº 007/2023, **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços profissionais especializados em implementação de ações de proteção social básica, objetivando a prevenção de situações de risco e superação das condições de vulnerabilidade, decorrentes da pobreza, fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento das famílias do programa Renda Cidadã/fortalecimento e Idosos, através de oficinas socioeducativas, durante o exercício de 2023. **Assinatura:** 17/03/2023. **Vigência:** 03/04/2023 a 04/04/2024. **Pagamento:** mediante emissão das respectivas Notas Fiscais.

Juliano Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023
PROCESSO Nº 010/2023
EDITAL Nº 008/2023

Analisada a documentação constante da presente licitação e o relatório apresentado pela Comissão Municipal de Licitação, com respectiva proposta, resolvemos **Adjudicar**, ao proponente, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023** tendo por objetivo a aquisição do **Leite "Tipo C",** Leite Pasteurizado Integral Homogeneizado, rótulo com prazo de validade mínima de 05 dias, informações nutricionais e registro no ministério

competente. Em embalagem plástica contendo 1 (um) litro, itens descritivos seguem em anexo**, MUNDO SELETIVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.046.477/0001-00, localizado na Rua Dr. Eduardo Nielsen, nº 761, Jardim Congonhas, no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15.030-070, na importância de R$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais), por ter apresentado o menor preço global e atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

Informa, ainda, que o pagamento se dará conforme Edital.

Município de Mendonça, 21 de março de 2023.

DEIVIDI MONTANARO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023
PROCESSO Nº 010/2023
EDITAL Nº 008/2023

Decorrido o prazo regulamentar para interposição de recursos e de acordo com os resultados da análise das propostas apresentadas à Licitação supramencionada pela Comissão Permanente de Licitações, **Homologo**, em favor do proponente, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023** tendo por objetivo a aquisição do **Leite "Tipo C",** Leite Pasteurizado Integral Homogeneizado, rótulo com prazo de validade mínima de 05 dias, informações nutricionais e registro no ministério competente. Em embalagem plástica contendo 1 (um) litro, itens descritivos seguem em anexo**, MUNDO SELETIVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.046.477/0001-00, localizado na Rua Dr. Eduardo Nielsen, nº 761, Jardim Congonhas, no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15.030-070, na importância de R$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais), por ter apresentado o menor preço global e atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

Informa, ainda, que o pagamento se dará conforme Edital.

Município de Mendonça, 21 de março de 2023.

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MENDONÇA-SP, CNPJ nº 46.935.110/0001-46 localizada na Rua Santos Dumont nº 682, Centro, Mendonça - SP e **CONTRATADA: MUNDO SELETIVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.046.477/0001-00, localizado na Rua Dr. Eduardo Nielsen, nº 761, Jardim Congonhas, no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15.030-070, na importância de R$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais), por ter apresentado o menor preço global e atender as necessidades da Prefeitura Municipal. **CONTRATO N° 016. Fundamento Legal:** Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2023, Processo nº 010/2023, Edital nº 008/2023, **Objeto:** Aquisição do **Leite "Tipo C",** Leite Pasteurizado Integral Homogeneizado, rótulo com prazo de validade mínima de 05 dias, informações nutricionais e registro no ministério competente. Em embalagem plástica contendo 1 (um) litro. **Assinatura:** 21/03/2023. **Vigência:** 03/04/2023 a 04/04/2024. **Pagamento:** mediante emissão das respectivas Notas Fiscais.

Juliano Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

PROCESSO Nº. 005/2023
DISPENSA Nº. 005/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Resolução nº. 002/2023 de 07 de fevereiro de 2023
TERMO DE REFRÊNCIA – CONTRATAÇÃO DIRETA

A **Câmara Municipal de Mendonça**, Inscrita no CNPJ Nº 51.840.940/0001-20, com sede na Avenida Justiniano Rodrigues de Carvalho – Mendonça-SP, CEP 15.220-000, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR VALOR GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução nº. 002/2023, e as exigências estabelecidas neste Termo de Referência, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 27/03/2023, ÀS 23:59 HORAS via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: secretaria@camaramendonca.sp.gov.br

LINK DO TERMO DE REFERÊNCIA: https://camaramendonca.sp.gov.br/ - https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mendonca

1– DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria nas áreas orçamentária Contábil, Financeira e orientações para o cumprimento das exigências legais junto ao programa AUDESP.

2 ESPECIFICAÇÃO

2.1 Acompanhamento na abertura e encerramento do exercício financeiro, tais como: abertura de saldos bancários, transferência de restos a pagar, transferências do plano de contas;

2.2 Acompanhamento no fechamento e apuração de resultados mensais;

2.3 Apoio na elaboração dos programas, ações e indicadores quantitativo e qualitativos que irão compor a estrutura do Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes 2 Orçamentárias (LDO) relativos a Câmara Municipal;

2.4 Orientação na Elaboração da Lei Orçamentária, em compatibilidade com as premissas do Sistema Audesp do TCE-SP;

2.5 Orientações gerais na execução orçamentária, contábil e financeira;

2.6 Orientações em rotinas do setor de Tesouraria;

2.7 Orientações relativas a folha de pagamento de servidores e vereadores;

2.8 Acompanhamento na elaboração dos demonstrativos de gestão fiscal (LRF);

2.9 Acompanhamento na realização de audiências públicas na fase de discussão dos planos orçamentários;

2.10 Orientação na preparação do balanço geral para prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria do Tesouro Nacional;

2.11 Orientações gerais e execução de procedimentos visando dar atendimento nos processos que viabilizem o encaminhamento de informações mensais ao sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

2.12 Orientações acerca das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada aos Setor Público – NBCASP;

2.13 2Orientações na aplicação, utilização e funcionamento do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP;

2.14 Apoio e orientações gerais relacionadas as contingências inerentes ao último ano de mandato, referentes a procedimentos contábeis e orçamentários;

2.15 A prestação dos serviços ocorrerá pelo período de 12(dose) meses, através de até 3 (três) visitas presenciais por mês, agendada previamente em comum acordo; e na sede da contratada, realizadas por meios e forma de comunicação adequados, mediante solicitação;

2.16 Os serviços de consultoria, serão prestados também, por meio de respostas sempre elaboradas por profissional habilitado na respectiva área, à consultas formuladas por representantes da Administração; e,

2.17 Os serviços serão remunerados por um valor fixo mensal.

2.18 Considerando que o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC-SP, vem orientando para que os Órgãos Públicos verifiquem em suas contratações a situação cadastral dos profissionais de contabilidade e das organizações de serviços contábeis, de forma a inibir a execução dos serviços contábeis por pessoas não habilitadas, profissionais irregulares ou, ainda, utilização de número de registro de forma inadequada. Mediante tal orientação do CRC, solicitamos que, caso seja autorizada a presente contratação pela administração municipal, o Termo de referência, deverá conter as seguintes clausulas de habilitação técnica:

Habilitação Técnica - Empresa

2.19 Prova de registro da licitante no Conselho Regional de Contabilidade – CRC com jurisdição no Estado onde está sediada, mediante apresentação de certidão de regularidade expedida pelo órgão competente e em plena validade;

2.20 Atestado de capacidade técnica da licitante, emitido em seu nome por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde demonstre ter executado serviços pertinentes e compatíveis em característica, quantidades e prazos com o objeto da licitação, devendo o mesmo estar devidamente registrado nas entidades profissionais competentes (CRC), conforme Resolução CFC nº 782/95 (quando emitidos até o dia 31/03/2022);

3. HABILITAÇÃO TÉCNICA - EQUIPE

3.1 Apresentação da equipe técnica responsável pelos trabalhos, que deverá ser composta por no mínimo 2 (dois) integrantes. A equipe deverá apresentar minimamente os seguintes documentos: a) qualificação profissional; b) documentos que comprove formação em nível superior na área de ciências contábeis; c) comprovação de registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC,

comprovando-se mediante apresentação de Certidão de Regularidade Profissional em plena validade;

3.2 Comprovação da existência de vinculo profissional entre os membros da equipe técnica e a empresa proponente, que poderá ser realizada mediante cópia autenticada contrato social no caso de sócios; cópia autenticada de registro na carteira profissional, cópia autenticada da ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços e atenda as exigências deste edital (qualificação, formação e registro no CRC). No caso de profissional autônomo, deverá ser apresentado junto com a documentação, o contrato de prestação de serviço com o licitante ou declaração do próprio profissional, com firma reconhecida, autorizando o licitante à relaciona-lo na equipe técnica para fins exclusivos desta licitação;

3.3 Atestado de capacidade dos membros da equipe técnica relacionada, emitido em seu nome por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde demonstre ter executado serviços pertinentes e compatíveis em característica, quantidades e prazos com o objeto da licitação, devendo o mesmo estar devidamente registrado nas entidades profissionais competentes (CRC), conforme Resolução CFC nº 782/95 (quando emitidos até o dia 31/03/2022).

4. JUSTIFICATIVA

4.1 justifica-se a contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria contábil, especializada na área do Contabilidade Pública, tendo em vista as constantes mudanças na área Contábil, com edição de leis, regulamentos, decretos e etc; a necessidade de orientação, assessoria e consultoria administrativa aos servidores da Câmara Municipal de Mendonça.

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é de R$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) valor global.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Emitir a Nota de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA;

6.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o objeto contratado;

6.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;

6.4 Verificar a conformidade do serviço executado com as especificações constantes neste Termo de Referência, para fins de aceitação;

6.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, necessários à execução dos serviços contratados;

6.6 Atestar a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao serviço executado, por intermédio do servidor designado;

6.7 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente a prestação do serviço;

6.8 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela CONTRATADA;

6.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano direto causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.10 Submeter-se a demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº. 14.133/2021. E demais legislações pertinentes.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o serviço conforme especificações deste Termo de Referência;

7.2 Encaminhar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao objeto da contratação;

7.3 responsabilizar-se integralmente pela entrega do objeto, assim como por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;

7.4 Relatar à CONTRATANTE, quando questionado por esta, toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação do serviço;

7.5 Providenciar a regularização, às suas expensas, de procedimentos inadequados ou de serviços realizados em desconformidade com o previsto neste Termo de Referência;

7.6 Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, as normas da CONTRATANTE;

7.7 Manter durante toda a vigência do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

7.8 Fornecer em qualquer época, os esclarecimentos e as informações que venham a ser solicitadas pela CONTRATANTE, sobre o serviço objeto deste Termo de Referência;

7.9 Submeter-se às penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes, pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamentos de impostos, taxas e serviços auxiliares;

7.10 Submeter-se a demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei 14.133/2021. E demais legislações pertinentes

10. PRAZO DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

10.1 O prazo do contrato vigorará pelo período 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado em até 5 (cinco) anos, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

10.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até trinta (30) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

10.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.4. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua

situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 As despesas decorrentes de execução correrão a conta da seguinte dotação;

Poder Legislativo 01
Legislativo 01.01
Câmara Municipal 01.01.00
Administração da Câmara Municipal 01.031.0001.2002.0000
Ficha 11
Serviços Técnicos Profissionais 3.3.90.39.05

Câmara Municipal de Mendonça, 23 de março de 2023.

Felipe Marchetto Columbari
Agente de Contratação

.....